PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 203/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, direcione equipes para demarcacão da metragem no ginásio de nossa cidade.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB